

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES

Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 – Bairro Vila Bretas Governador Valadares/MG CEP 35.032-200 – Tel (33) 3212.6700

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

Cria a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares e dá outras providências:

O presidente do Comitê de Gestão da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares,

no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica criada a Comissão Própria de Avaliação, doravante denominada CPA, da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, com base no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.
- **Art. 2º** A CPA se incumbirá de todo o processo de Avaliação Institucional da Faculdade, devendo dar início às suas atividades a partir desta data.
- **Art. 3º** A CPA obedecerá a regulamento próprio, tendo atuação autônoma em relação aos demais órgãos colegiados da Faculdade.
- Art. 4º Será a seguinte a composição da CPA:
- I. Coordenador;
- II. Vice-coordenador;
- III. 2(dois)membros representantes do corpo docente da Faculdade;
- IV. 2(dois)membros representantes do corpo discente da Faculdade;
- V. 2(dois)membros representantes do corpo técnico-administrativo da Faculdade; e
- VI. 2(dois)membros representantes da sociedade civil organizada.
- **Art. 5º** Os membros da CPA serão nomeados por ato do Diretor Geral, ou na falta deste, pelo Diretor Acadêmico-Pedagógico da Faculdade.
- **Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador/Valadares, 09 de fevereiro de 2009.

Professor MSC. Rogerio Vieira Primo Presidente do Comitê de Gestão